

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO -
FUNPRESP-EXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 01/2021

A **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE**, localizada na SCN Quadra 2 Bloco A – Salas 201 a 204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, por intermédio de seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 208, de 29 de junho de 2018 e por seu Diretor de Administração, o **Sr. CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 211, de 29 de junho de 2018, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da Fundação, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/09/2021, processo administrativo nº 03750.010305.000048/2021-77, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de recrutamento e seleção de profissionais de alta gestão, compreendendo a realização de mapeamento e atração de candidatos, testes psicométricos (com testes de aptidão e de personalidade), entrevista por competências com os candidatos recrutados, lista com o mínimo de 3 e o máximo de 5 dos melhores candidatos, com relatório de perfil profissional de cada um, bem como relatório de referências com a verificação das informações dos aprovados, com vistas à reforçar a assertividade do processo de selecionar a pessoa mais preparada para os cargos de Diretor, atendendo ao proposto no Estatuto da Funpresp-Exe, conforme especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço

Razão Social: Talento Consultoria Empresarial S/S Ltda;
CNPJ:05.670.255/0001-85;
Endereço: Setor Hoteleiro Norte Qd. 01 Conjunto A Bloco F Sala 1710 Edifício Vision Hplus,
Asa Norte, Brasília/DF;
CEP: 70.701-060;
Contato: (61) 3251-0101, Email: contato.df@veli.com.br;
Representante Legal: Bruno Goytisoló Pires da Silva – Sócio/Diretor;
Carteira de Identidade e CPF: 1.317.423 SSP/DF- 603.256.151-87.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Periodicidade
1	Recrutamento e Pré-Seleção para provimento de cargos de Diretor, caso não haja recondução. Perfil do Cargo /Mapeamento e Atração de Candidatos/Testes Psicométricos/Entrevista por Competências Lista de Candidatos/Relatório de Referências	Cargos	4	R\$ 27.500,00	R\$ 110.000,00	Ao término do mandato, caso não haja recondução. Na hipótese de desligamento de Diretor antes do término do mandato.

2.2. Não foram registradas empresas para o cadastro reserva.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura desse instrumento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Funpresp-Exe realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Funpresp-Exe promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Funpresp-Exe convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Funpresp-Exe poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, a Funpresp-Exe deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Funpresp-Exe, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência da Funpresp-Exe a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Funpresp-Exe e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília/DF, _____, de outubro de 2021.

RICARDO PENA PINHEIRO

**BRUNO GOYTISOLO PIRES DA
SILVA**

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Testemunhas:

Nome:
RG N°:
CPF N°:

Nome:
RG N°:
CPF N°:

DESPACHO JURÍDICO Nº 37/2021

PROCESSO Nº: 03750.010305.000048/2021-77

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ALTA GESTÃO.

1. Considerando o teor do Termo de Homologação nº 00009/2021 (doc. 0035821), da Ata de Formação de Cadastro de Reserva (doc. 0035822) e do Despacho nº 0035826/2021/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRES-EXE (doc. 0035826), não se vislumbra óbices à assinatura da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 (doc. 0035824) e à celebração do Contrato nº 13/2021, cuja minuta encontra-se acostada como doc. 0035825, desde que sejam atendidas as seguintes recomendações:

a) corrigir a fundamentação legal constante da subcláusula 3.1, de modo que passe a constar: "[...] nos termos do **§ 1º do art. 57** da Lei nº 8.666/1993."; e

b) corrigir a numeração das cláusulas a partir da Cláusula Décima Sexta, que foi numerada em duplicidade.

2. Restituo o feito à Coordenação de Contratações e Aquisições (COCAQ) para ciência e demais providências cabíveis.

MICHELLE DINIZ MENDES

Coordenadora de Assuntos Jurídico-Administrativos

GEJUR/Funpresp-Exe

Brasília-DF, 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Mendes**, **Coordenador**, em 18/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035860** e o código CRC **9B999345**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
03750.010305.000048/2021-77

SEI nº 0035860

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>

Ata de Registro de Preços nº 01.2021.pdf

Documento número #624962b9-03d6-4ec2-9197-a5bc9deb0a03

Hash do documento original (SHA256): eb5044c223ac40e939a0d6ad21a3e7c61f20fc86037ee62db89f9e2e854166c7

Assinaturas

-  **Ricardo Pena Pinheiro**
CPF: 603.884.046-04
Assinou como contratante em 20 out 2021 às 17:07:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Cleiton dos Santos Araújo**
CPF: 851.631.201-15
Assinou como contratante em 20 out 2021 às 17:37:23
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Bruno Goytisoló Pires da Silva**
CPF: 603.256.151-87
Assinou como contratada em 20 out 2021 às 17:06:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Fabiane de Sousa Dumont**
CPF: 005.987.071-07
Assinou como testemunha em 20 out 2021 às 17:09:43
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Priscilla Luz Otoni**
CPF: 006.778.201-94
Assinou como testemunha em 20 out 2021 às 17:21:42
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 20 out 2021, 17:02:43 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 624962b9-03d6-4ec2-9197-a5bc9deb0a03. Data limite para assinatura do documento: 19 de novembro de 2021 (16:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

-
- 20 out 2021, 17:02:47 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.pena@funpresp.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Pena Pinheiro e CPF 603.884.046-04.
- 20 out 2021, 17:02:47 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
- 20 out 2021, 17:02:47 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@veli.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Goytisoló Pires da Silva e CPF 603.256.151-87.
- 20 out 2021, 17:02:47 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiane.dumont@funpresp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiane de Sousa Dumont e CPF 005.987.071-07.
- 20 out 2021, 17:02:47 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: priscilla.otoni@funpresp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Priscilla Luz Otoni e CPF 006.778.201-94.
- 20 out 2021, 17:06:44 Bruno Goytisoló Pires da Silva assinou como contratada. Pontos de autenticação: email bruno@veli.com.br (via token). CPF informado: 603.256.151-87. IP: 177.75.7.154. Componente de assinatura versão 1.153.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2021, 17:07:10 Ricardo Pena Pinheiro assinou como contratante. Pontos de autenticação: email ricardo.pena@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 603.884.046-04. IP: 177.235.169.90. Componente de assinatura versão 1.153.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2021, 17:09:43 Fabiane de Sousa Dumont assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email fabiane.dumont@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 005.987.071-07. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.153.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2021, 17:21:42 Priscilla Luz Otoni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email priscilla.otoni@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 006.778.201-94. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.153.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2021, 17:37:23 Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: email cleiton.araujo@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 851.631.201-15. IP: 179.253.167.21. Componente de assinatura versão 1.153.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2021, 17:37:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 624962b9-03d6-4ec2-9197-a5bc9deb0a03.
-



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 624962b9-03d6-4ec2-9197-a5bc9deb0a03, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.